

MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARCO
E CLUBE ATLÉTICO DE CAMPO DE OURIQUE

Entre a Federação Portuguesa de Tiro com Arco (adiante designada por FPTA ou por Primeiro Outorgante, pessoa coletiva nº 501429832, de direito privado, titular do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, com sede social no Anexo à residência dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, Dafundo, representada por Paulo Machado Arnaldo Pinto da Silva, na qualidade de Presidente da FPTA,

E, por outro lado, Clube Atlético de Campo de Ourique, com a sigla CACO, pessoa coletiva nº 501 140 131, representada por Pedro Manuel Lourenço Tinoco, na qualidade de Presidente, com morada em Travessa do Cabo, nº3/3ª, 1250-058 Lisboa, contacto telefónico nº 914136648 e endereço de email: direcaocaco@gmail.com, adiante designado por Segundo Outorgante ou Clube, Conjuntamente designados por Partes, Considerando que:

- a) Entre os objetivos estabelecidos pela atual Direção da FPTA, assume especial relevo, o desenvolvimento da modalidade em termos de número de Clubes, número de praticantes federados nos vários escalões etários, aumento da participação nos quadros competitivos, aumento da implantação geográfica;
- b) Que para atingir os referidos objetivos, o apoio da FPTA nas vertentes de formação de agentes desportivos e no apoio em material é considerado fator catalisador do mesmo e por isso essencial;
- c) De forma a atingir os objetivos referidos, a FPTA definiu um conjunto de apoios a atribuir às entidades que promovam a criação de novos Clubes de Tiro com Arco, que se comprometam a dedicar-se de forma programada e sustentada à prática da modalidade;
- d) O Clube Atlético de Campo de Ourique pretende criar um núcleo de Tiro com Arco;
- e) As Partes pretendem assim regular as condições de atribuição de apoio à criação de uma nova secção de tiro com arco no Clube Atlético de Campo de Ourique.

É celebrado o presente Protocolo nos seguintes termos:

Artigo 1º - Âmbito

O presente Protocolo tem por objetivo estabelecer o apoio a conceder pela FPTA ao Clube Atlético de Campo de Ourique, tendo em vista a criação por este de um núcleo de tiro com arco, definindo as obrigações neste âmbito.

Artigo 2º - Apoios

Os apoios a conceder pela FPTA no âmbito deste protocolo são os seguintes:

- a) Empréstimo de material de tiro com arco durante o período de vigência deste Protocolo, passando o referido equipamento para propriedade do Clube no final desse período, caso o mesmo cumpra todos os requisitos e objetivos indicados no seu Impresso de Candidatura.
- b) O quadro seguinte indica a lista de material de tiro com arco a emprestar:

Material	Quantidade
Arco de iniciação	3
Flecha	30
Corda de montar	1
Dedeira	3

Braçadeira	3
Elástico de aquecimento	1
Miras	3

c) Se à medida que, no 1º, 2º e 3º anos, o Clube duplicar/triplicar o número de 5 atletas inscritos na FPTA, previstos como número mínimo de atletas para um Clube receber apoio, receberá mais material para além do aqui indicado, proporcionalmente e a definir pela FPTA.

d) A recolha do material na sede da FPTA é da responsabilidade do requisitante.

Artigo 3º - Obrigações do Clube

A atribuição dos apoios constantes do presente Protocolo depende do cumprimento por parte do Clube das seguintes obrigações:

- a) Cumprimento dos requisitos definidos pela FPTA para a filiação do Clube e seus agentes desportivos, conforme publicitado no site da FPTA;
- c) Federamento do Clube na FPTA e manutenção da mesma por três épocas desportivas consecutivas;
- d) Federamento de todos os arqueiros do Clube, com um mínimo de 5, 10 e 20 federamentos ativos de novos atletas, acumulados, respetivamente no final da primeira, segunda e terceira época desportiva.
- e) Em caso de incumprimento de qualquer um destes requisitos acima referidos, o material deverá ser devolvido imediatamente à FPTA.

Artigo 4º - Prazo

O presente Protocolo é celebrado pelo prazo correspondente a três épocas desportivas, com início em 30/01/2023, e término a 31/12/2025.

Feito em duas vias, ficando cada uma das Partes com um original, depois de assinado.

Cruz Quebrada, 30 de janeiro de 2024

Pela Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Paulo Machado Arnaldo Pinto da Silva, Presidente

Pelo Clube Atlético de Campo de Ourique



Pedro Manuel Lourenço Tinoco, Presidente

Declaramos aceitar a publicação do presente protocolo durante o período da sua vigência.